



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.283 DE 15 JUNHO DE 2021

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a 13ª Conferência Municipal de Saúde realizada no dia 22 de março de 2019, na qual foi empossada a composição dos componentes do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que na 13ª Conferência Municipal de Saúde realizada no dia 22 de março de 2019, participaram os representantes das entidades nomeadas na XIII Conferência Municipal de Saúde – Quadriênio 2019/2023;

CONSIDERANDO as regras do Conselho Estadual de Saúde para a realização das Conferências Municipais, para reorganização dos Conselhos Municipais de Saúde na sua estrutura, organização, funcionamento para o biênio 2021/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros conselheiros para comporem o “Conselho Municipal de Saúde – CMS”, gestão 2021/2022, de acordo com a Lei Municipal nº2.927 de 11 de junho de 2017.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2021-2022

REPRESENTAÇÕES		
SEGMENTO DOS USUÁRIOS	CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE
1- PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO(Membros Pastorais)	Rosangela Leandro Vieira	Solange de Fátima da Costa Barbosa
2- PARÓQUIA SÃO FRANCISCO (Membros Pastorais)	Lucinéia Aparecida da Cruz	Carmem Lima Ramos
3-IGREJA METODISTA DE ANDIRÁ/IGREJA BRASIL PARA CRISTO	Marli Borges Soares	Maria Aparecida de Souza Silva
4- IGREJA QUADRANGULAR	Rosana Miguel Marinho	José Adelmo Marinho
5-SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS/	Alexandre Mendes Pereira	Maria Nilva Oliveira Bernardelli

CONSELHO MUNICIPAL DA COMUNIDADE DA COMARCA		
6- APMF ESCOLA MUNICIPAL / APMF COLÉGIO ESTADUAL	Josiane Paviane Ramos	Isabel Cristina de Andrade
SEGMENTOS TRABALHADORES DA SAÚDE- CONSELHOS DE CLASSE	CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE
1. CREFITO- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Ana Flavia Spadaccini Silva	Adriana Bertesin de Almeida
2. CRO- Conselho Regional de Odontologia /CREFONO- Conselho Regional de Fonoaudiologia	João Henrique Hatori	Maria Ângela Mossini Augusto
3. CRF- Conselho Regional de Farmácia/COREN- Conselho Regional de Enfermagem	Ana Cristina Colletti Dias Bonetti	Mayara Oliveira Miranda Paludetto
SEGMENTOS PRESTADORES E GESTORES	CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE
1. SECRETARIA DA MUNICIPAL DA SAÚDE/ SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ	Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira	Marilia Russo Zanin
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	Elessandra Pacheco Coelho	Franciele Munhão Martins
3-ILPI-INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS-APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Natássia Freire Rosa dos Santos	Lucas Domingues Paviani

PRESIDENTE: LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
VICE- PRESIDENTE: ALEXANDRE MENDES PEREIRA
SECRETÁRIA DE MESA: MARIA ANGELA MOSSINI AUGUSTO
SECRETÁRIA EXECUTIVA: MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal